Mendes de Almeida. É posto a votos o requerimento solicitando votação secreta e é aprovado. O sr. Presidente esclarece o Plenario como deverá proceder na votação. Os vereadores que aprovam colocam a cedula "SIM" e os que reprovam a cedula "NÃO". Procedida a votação, servindo como escrutinadores os senhores Sergio Francisco Barguil e Humberto Polizio, verificou-se o seguinte resultado: Votos NÃO: 4 (quatro); votos "SIM": 6 (seis), sendo aprovado em 1ª discussão o presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Oswaldo Borges Ferreira, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º secretario.

Duval de Carvalho e Silva.
Sergio Francisco Barguil.
[illegible]

21ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, da 2ª legislatura, realizada em 11 de Agosto de 1952.

Aos onze dias do mes de Agosto de mil novecentos e cincoenta e dois, ás 21,45 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 21ª sessão ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia dos senhores: Dr. Duval de Carvalho e Silva, Salvador Mendes de Almeida e Sergio Francisco Barguil, e secretariada pelos senhores: Yassuiko Endo, Salvador Mendes de Almeida, Sergio Francisco Barguil e Ariuen de Oliveira. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores:

Dr. Durval de Carvalho e Silva, Yassuiko Endo, Irineu de Oliveira, Zacarias Teles de Oliveira, Issamu Obara, Marcilio Jesus Siena, Luiz Merges, Salvador Mendes de Almeida, Sergio Francisco Barguil, Manoel Pinto Fonseca e Humberto Polizio. Achando-se presente na assistencia o sr. Antonio Rubio - Vice-Prefeito eleito, o sr. presidente convida-o a tomar parte na Mesa. O sr. Presidente solicita a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, devido o adiantado da hora. Assume a presidencia o sr. Salvador Mendes de Almeida. O sr. Presidente convida o sr. Sergio Francisco Barguil a assumir a 1ª secretaria. Pelo 1º Secretario foi ligo o seguinte Requerimento 46/52, do sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva, no sentido de se oficiar ao sr. Prefeito, lembrando-lhe a conveniencia de contratar um tecnico de reconhecida idoneidade para vistoriar os serviços de abastecimento de agua e opinar si estão em condições de serem recebidos pela Prefeitura. Oficie-se. Indicação nº 41/52, do Dr. Durval de Carvalho e Silva, indicando ao sr. Prefeito, enviar ao legislativo um projeto de lei, majorando os vencimentos dos lixeiros. Ao sr. Prefeito. Assume a presidencia o sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva. Requerimento 47/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca solicitando seja oficiado ao sr. Prefeito, para que este informe quais as providencias tomadas para concretizar as obras dos matadouros de Novo Cravinhos e Queiroz. Ao sr. Prefeito. Projeto de lei 56/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, dando novas denominações as Ruas e

Munidos da sede do Distrito de Queiroz. A Comissão de Justiça e Finanças. Indicação n. 42/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, solicitando seja oficiado ao sr. Dr. José Bonum Ferraz agradecendo-o pelo interesse que demonstrou na criação de diversas escolas estaduais, bem como pleitear a criação de mais 2 classes no Grupo Escolar local. Oficie-se. Indicação 43/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, solicitando seja oficiado as autoridades competentes no sentido de pleitear a criação de um Sub-Posto de Saúde no Distrito de Queiroz. Oficie-se. Indicação 44/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, solicitando seja oficiado ao sr. Secretário da Educação, no sentido de informar qual a causa da demora do funcionamento do Colegio Estadual. Oficie-se. Requerimento 48/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, requerendo do sr. Prefeito informar qual a razão de ter executado a obra de maneira diferente e qual a razão de não ter comunicado ao Fiscal de estradas a indicação 31/52. O sr. Arimatéa Oliveira pede a palavra para discordar do requerimento, dizendo que se o Prefeito assim o fez, era porque ele sabia o que estava fazendo, motivo pelo qual mais uma vez discordava do requerimento. O sr. Presidente comunica que nos termos do artigo 104, paragrafo unico do Regimento Interno, referido requerimento será encaminhado à Comissão de Justiça e deverá ser incluido na Ordem do Dia da proxima sessão. Terminado o expediente é chamado oradores inscritos para falarem

é dada a palavra pela ordem ao sr. Salvador Mendes de Almeida, o qual justifica os motivos que o levou a apresentar, na ultima sessão, um requerimento, solicitando votação secreta do projeto lei 30/52 e faz um protesto contra os termos usados pelo Vereador Sergio Francisco Barguil, quando alegava ter este temor em votar aquele projeto em descoberto. Assume a presidencia o sr. Sergio Francisco Barguil. Pela ordem, com a palavra, o sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva, critica a apresentação dos projetos de lei apresentados e já aprovados e para aprovar, sem recursos habeis, num montante de mais ou menos um milhão e quatrocentos mil cruzeiros, fora as dividas da Prefeitura. Concita os senhores vereadores a verificarem minusiosamente esses projetos, para que não venha aumentar ainda mais as dividas deste Municipio. Reassume a presidencia o sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva. Pela ordem é dada a palavra ao sr. Sergio Francisco Barguil, respondendo ao protesto formulado pelo sr. Salvador Mendes de Almeida, justificando os termos que usou naquela sessão, pois, referido vereador retornou ao Plenario quando já estava no término da discussão de seu requerimento. Pela ordem é dada a palavra ao sr. Manoel Pinto Fonseca que faz a seguinte comparação: em uma estrada de pouco acesso, como seja a que liga Pompeia - Vila Andenia, sobre o rio do matadouro o sr. Prefeito está construindo uma ponte de cimento armado, tendo já

gasto 47.500 cruzeiros e solicitado mais oitenta mil cruzeiros, enquanto que, em uma estrada de grande acesso onde transitam diariamente uma media de 300 veiculos, considerada a estrada oficial do municipio, a qual liga Pentoia Marilia, o sr. Prefeito se limitou, por meio da indicação 31/52, de minha autoria, apenas uma mata burro de 4 metros, quando maquela indicação e mesmo, a necessidade exigia um mata burro de 8 metros de largura. Continuando faz um protesto pelo descaso por parte do senhor Prefeito, na construção de diversas pontes em outras estradas, sendo aparteado pelo senhor Orivan que calorosamente defendeu o sr. Prefeito das criticas feitas pelo sr. Manoel Pinto Fonseca. Encerrado o expediente, passa-se a ordem do dia. E' submetido a discussão e votação um requerimento de diversos vereadores, requerendo votação em destaque para o projeto de lei 30/52 que majora os vencimentos dos funcionarios municipais. Sem debates é aprovado. Submetido o projeto a votação, salvo as emendas foi aprovado. Submetida as emendas a votação foram as mesmas aprovadas. A Comissão de Redação. Entra em 1ª discussão e votação o projeto de lei n. 24/52, de autoria do senhor Prefeito, dispondo sobre a criação da Taxa de Construção de Matadouros. Sem debates é aprovado. E' adiado a requerimento do sr. Manoel Pinto Fonseca, a discussão e votação do projeto de lei

n. 28/52, que autoriza o sr. Prefeito Municipal a subscrever CR$ 300.000,00 de ações do Banco dos Municipios. Por proposta do sr. Salvador Mendes de Almeida, foi aprovada a devolução ao sr. Prefeito, do oficio 280/52, anexo oficio 1425 do Departamento Tecnico da Secretaria da Agricultura, a fim de o sr. Prefeito reiterar a solicitação feita a Secretaria da Viação no sentido de ser concedido um auxilio para resolver o problema da erosão em nossa cidade. É sem debates aprovado o projeto de lei n. 39/52 de autoria o sr. Prefeito solicitando autorização para pagar CR$ 20.000,00 a Inter Americana pela publicação de propaganda deste Municipio, na obra Corografia Ilustrada do Estado de S. Paulo. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que, eu, Yassuiko Endo 1º Secretario, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

Duval de Carvalho

Sergio Francisco Bangueiro

Yassuiko Endo

Ata da 22ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, da 2ª legislatura, realizada em 18 de Agosto de 1952.

Aos dezoito dias do mes de Agosto de mil novecentos e cincoenta e dois, ás 20 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 22ª sessão ordinaria da Camara